

|                     |                                                                           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> | Secretaria Municipal de Educação                                          |
| <b>ASSUNTO:</b>     | Proposta de para Política Pública Municipal de Alfabetização de Araruama. |
| <b>PARECER:</b>     | <b>CME Nº 004/2026</b>                                                    |

#### **I – RELATÓRIO:**

O presente Parecer se dá em razão do recebimento dos Ofícios 086/2026, de 14 de abril de 2026, e Ofício 121 de 26 de maio de 2026 do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, solicitando apreciação da Proposta de Política Municipal de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino, denominada; Araruama: Cidade Alfabetizadora, Portaria SEDUC nº 112/2026 de 13 de abril de 2026.

É o Relatório.

#### **Eis a análise.**

A Luz da Portaria SEDUC nº112/2026 a Política Municipal de alfabetização, Araruama: Cidade Alfabetizadora, este relator entende que a Alfabetização passa a ser reconhecida como direito fundamental e condição para o exercício pleno da cidadania pelo Município de Araruama. É certo afirmar que A CRFB e a LDB estabelecem que a educação básica deve assegurar a formação integral do indivíduo, garantindo o acesso, permanência e qualidade. Pode se dizer também que o Estado tem como dever garantir a “alfabetização plena e capacitação gradual para leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos”. Pesquisadores apontam que a alfabetização inicial é determinante para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e raciocínio lógico, sendo a base para aprendizagens futuras, ficando claro que é necessário reduzir desigualdades internas, garantindo que grupos historicamente desfavorecidos tenham acesso às mesmas condições de aprendizagem.

A proposta apresentada pela SEDUC, por intermédio do Gabinete da Secretária de Educação do Município denominada ARARUAMA: CIDADE ALFABETIZADORA é fundamentada no direito constitucional à educação e a alfabetização como etapa essencial para a transformação social e o exercício da cidadania. Assumindo assim o compromisso de que a Política de Alfabetização de Araruama não se encerra na técnica: ela se define como um processo de dialógico, cultural, político e social, integrando ciência, pedagogia e o contexto local das unidades escolares. Entende que a educação é um dever, mas também uma construção de toda a sociedade, propondo parceria uníssona entre Secretaria Municipal de Educação com as equipes das unidades escolares, buscando cooperação ativa da comunidade escolar local para traçar verdadeiros “Pactos pelas Aprendizagens”. A Política Pública proposta não se trata apenas de se fazer concluir o 2ºano codificando e decodificando, ou seja, escrever e ler de forma mecânica, mas trata-se de formar um cidadão participativo com competência crítica interpretativa.

**Conclusão:**

A política Municipal de Alfabetização de Araruama não é apenas uma resposta técnica aos indicadores educacionais. Fundamenta-se em princípios teóricos consagrados e em diagnósticos locais, representando um compromisso institucional com a equidade, a permanência escolar e o direito de que todas as crianças devem aprender na idade certa. A Alfabetização no Município de Araruama terá que garantir que o aluno domine o sistema de escrita alfabética, o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático para adquirir habilidades de compreensão, resolução e situações problemas, autonomia, fluência e criticidade, de modo a expressar-se, partilhar informações, experiências e ideais, sentimentos sem nunca deixar de aprender. Cabe ressaltar que esta relatoria ainda faz a recomendação de que esta portaria seja encaminhada para a Casa de Leis da nossa municipalidade em forma de Projeto de Lei normatizando definitivamente esta Política de Educação em nosso Município.

**RELATOR PROFESSOR MARCELLO BEHRING**

**VOTO DO RELATOR**

Face a todo exposto, o relator do presente Parecer vota pela **APROVAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Política Municipal de alfabetização da Rede Municipal de Ensino denominada Araruama: Cidade Alfabetizadora Portaria SEDUC nº 112/2026 de 13 de abril de 2026. Seguindo a formatação da Recomendação para que seja oficializado o encaminhamento e devida formalização e para Projeto de Lei.

**PARECER APROVADO POR UNANIMIDADE 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/07/2026**